



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SMS/PMBJN Nº04/2021

Dispõe sobre a condução administrativa no processo de vacinação Covid-19, dos trabalhadores de saúde ativos, residentes no Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Bom Jesus do Norte – ES, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe competem, nos termos da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; e

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação do Ministério da Saúde contra a Covid-19, e sua alteração – Anexo 2 do Informe Técnico de 23/01/2021 - que trata da descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação, em especial quanto à população-alvo – Trabalhadores de Saúde;

Resolve:

Art.1º Definir que as doses da Vacina contra a Covid-19 recebidas pelo governo estadual, para a vacinação dos trabalhadores ativos de saúde, que residem no território do município de Bom Jesus do Norte, sejam aplicadas mediante apresentação de um dos seguintes itens:

1. Documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde;
2. Declaração emitida pelo serviço de saúde.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no mural da Prefeitura
Municipal de Bom Jesus do Norte-ES

Em 11 / 02 / 21


Estéphano Martins
Servidor Municipal
Mat.: 13002

Bom Jesus do Norte, 11 de fevereiro de 2021


Laura Monteiro Azevedo Boechat
Secretária de Saúde

Praça Astolpho Lobo, nº 249, Centro, Bom Jesus do Norte – ES – CEP: 29.460-000